



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

Palácio “Vereador José Sueco de Medeiros”

CNPJ 08.539.439/0001-07

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

PROJETO DE LEI Nº 013/2021

Denomina Logradouro Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI-RN, no uso de suas atribuições legais,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica denominado de **JOSÉ ÍRIS PEREIRA**, o posto de saúde localizado no Povoado Bulhões, Município de Acari-RN.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Plenário Vereador Antônio Ferreira da Costa, em 19 de outubro de 2021.

José Erivan da Silva
Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

CNPJ 08.539.439/0001-07

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo a nomeação do posto de saúde, localizado no Povoado Bulhões, a fim de homenagear a figura do Sr. José Íris Pereira (*in memoriam*), figura ilustre de nosso município, morador do Povoado Bulhões e profissional da saúde com relevantes serviços prestados a comunidade. Sendo assim, submeto esse Projeto de Lei para a apreciação desta Casa, com a certeza de que Vossas Senhorias terão condições de analisar e, ao final, aprovar esta homenagem à essa figura ilustre de nossa cidade.

José Erivan da Silva

Vereador